



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS – MG

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Data: 19 de março de 2026

Hora de abertura: 20 horas

Hora de encerramento: 20 horas e 23 minutos

Local: Câmara Municipal de Soledade de Minas - Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas –MG

MESA DIRETORA

Presidente: Paulino Maciel Bacelar

Vice-Presidente: Guilherme Aparecido da Veiga

Secretária: Marcela Munhoz Ferreira de Souza

LISTA DE PRESENÇA NA SESSÃO

Ataíde Vieira Maciel Filho

Carlos Roberto Marques;

Guilherme Aparecido da Veiga;

Isabella Garcia dos Santos;

Jorge Luiz Nogueira;

Lindomar Arantes de Carvalho;

Marcela Munhoz Ferreira de Souza;

Paulino Maciel Bacelar e

Reinaldo dos Santos.

RELATÓRIO

Aos dezenove dias do mês de março de 2026, na sede da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG, situado na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, no Plenário Isaac Jorge, às 20h, realizou-se a **03ª Sessão Extraordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG**, presidida pelo vereador Paulino Maciel Bacelar - Presidente e secretariado pelo vereador Reinaldo dos Santos – Secretário. Presentes os nobres vereadores: Ataíde Vieira Maciel Filho, Carlos Roberto Marques, Guilherme Aparecido da Veiga, Isabella Garcia dos Santos, Jorge Luiz Nogueira, Lindomar Arantes de Carvalho e Marcela Munhoz Ferreira de Souza. Havendo o número legal, o senhor Presidente declamou “Feliz a nação cujo Deus é o senhor. Declaro aberto os trabalhos da 03ª Sessão Extraordinária do ano de 2026”. **Ordem do Dia.** Projeto de Lei Complementar nº 02/2026 que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 816/2006 que: Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público de Soledade de Minas, e dá outras providências. Em segundo turno de votação. Projeto APROVADO por UNIMIDADE. Projeto de Lei Complementar nº 03/2026 que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 815/2006 que: Dispõe sobre os princípios básicos, a organização e a estrutura da Administração Municipal de Soledade de Minas”. Em segundo turno de votação. Projeto APROVADO por



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

UNIMIDADE. Projeto de Lei Complementar nº 04/2026 que “Acresce parágrafos ao artigo 9º da Lei Complementar nº 0105/2025, que “Dispõe sobre a autorização para doação de materiais de construção a pessoas ou famílias de baixa renda e dá outras providências”. Em segundo turno de votação. Projeto APROVADO por UNIMIDADE. Projeto de Lei Complementar nº 05/2026 que “Dispõe sobre a criação dos cargos de Procurador-Geral do Município e Procurador Jurídico Adjunto do Município de Soledade de Minas e dá outras providências” Em segundo turno de votação. Projeto APROVADO por UNIMIDADE. Em sequência, o Senhor Presidente encerrou a Sessão: “Não havendo mais nada a tratar. Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor. Declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão”. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG.

PAULINO MACIEL BACELAR
PRESIDENTE

REINALDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO